



## PORTARIA Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O **Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

**CONSIDERANDO:**

Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o fiscal titular e o substituto do Contrato nº 03/2018-Palmas, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa L. Cazalli - Fotocópias - ME, no âmbito do Campus Palmas.

- I - Dispensar o servidor SIDNEY EUGENIO DE MELO, SIAPE nº 2427037, da função de fiscal titular do contrato.
- II - Dispensar o servidor EDUARDO STACHERA, SIAPE nº 2144099, da função de fiscal substituto do contrato.
- III - Designar o servidor MAICON RODRIGUES, SIAPE nº 1742269, para a função de fiscal titular do contrato.
- IV - Designar a servidora VERUSKA SAMUT SOARES DA COSTA, SIAPE nº 3001786, para a função de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;
- III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medida cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 04/02/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0646314** e o código CRC **73B08C25**.